

| | |
|---|---|
|  | <p>Protocolo Nº 20200427123101517</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Poco Redondo da Comarca de POCO REDONDO em 27/04/2020 00:31 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p> |
|---|---|

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Satisfação da Obrigação**Processo:** 201986000690**Classe:** Procedimento Comum

| Dados do Processo Origem | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|--------------|
| Número 201986000690 | Classe Procedimento Cível | Competência Comum | Poco Redondo |
| Guia Inicial 201913100486 | Situação JULGADO | Distribuido Em: 24/05/2019 | |
| Julgamento 12/03/2020 | | | |

| Partes | | |
|---------------|----------------|--|
| Tipo | CPF | Nome |
| Requerente | 06461595503 | ALMIR VITAL DA SILVA |
| Requerido | 09248608000104 | SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT |

| Anexos | | |
|---------------|---|-------------------|
| | Nome | Tipo |
| 1 | 2622808_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf | Petição |
| 2 | 2622808_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf | Outros documentos |
| 3 | 2622808_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf | Outros documentos |
| 4 | 2622808_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04.pdf | Outros |

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE POCO REDONDO/SE

Processo: 201986000690

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALMIR VITAL DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POCO REDONDO, 24 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~



Guia - Ficha de Compensação

| | | | | |
|--|-----------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| Nº DA PARCELA | | DATA DO DEPÓSITO 09/04/2020 | AGÊNCIA (PREF / DV) 0 | Nº DA CONTA JUDICIAL 0 |
| DATA DA GUIA 09/04/2020 | Nº DA GUIA 2622808 | Nº DO PROCESSO 00006867520198250059 | | TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL |
| UF/COMARCA SE | | ORGÃO/VARA Vara Cível | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 5037,78 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | | TIPO DE PESSOA Jurídica | CPF / CNPJ 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ALMIR VITAL DA SILVA | | | TIPO DE PESSOA FISÍCA | CPF / CNPJ 06461595503 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 78B7E1DB48BB52E9 | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601236 57896.047990 2 82250000503778 | | | | |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201986000690

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

| | | |
|--|----------------------------------|-------------------------------|
| Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA | Data de Vencimento 14/04/2020 | Valor Cobrado R\$ 5.037,78 |
| Agência / Código do Cedente 015/909000016 | Nosso Número 01235789-6 | Autenticação Mecânica |

 **Banese | 047-7 | 04791.59097 00001.601236 57896.047990 2 82250000503778**

| | | | | | |
|---|-----------------------|---------------------|------------|-------------------------------------|--|
| Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE | | | | | Vencimento 14/04/2020 |
| Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE | | | | | Agência/Cod Beneficiário 015/909000016 |
| Data do Documento 25/03/2020 | Nº do Documento | Espécie Doc. | Aceite | Data do Processamento 25/03/2020 | Nosso Número 01235789-6 |
| Uso Banco | Carteira CS | Moeda R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento R\$ 5.037,78 |
| Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento. | | | | | (-) Desconto/abatimento |
| | | | | | (-) Outras deduções |
| | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04 | | | | | |
| SACADOR/AVALISTA | | | | | |



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

| | |
|---|--|
| Descrição do cálculo | O cálculo retroagiu dois meses |
| Valor Nominal | R\$ 4.050,00 |
| Indexador e metodologia de cálculo | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | Março/2019 a Fevereiro/2020 |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | 5/7/2019 a 9/4/2020 |
| Honorários (%) | 10 % |

Dados calculados

| | | |
|--------------------------------------|----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 337 dias | 1,037444 |
| Percentual correspondente | 337 dias | 3,744387 % |
| Valor corrigido para 1/2/2020 | (=) | R\$ 4.201,65 |
| Juros(279 dias-9,00000%) | (+) | R\$ 378,15 |
| Sub Total | (=) | R\$ 4.579,80 |
| Honorários (10%) | (+) | R\$ 457,98 |
| Valor total | (=) | R\$ 5.037,78 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)